

**LEI Nº 938 DE 2021.**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 29/12/21

Denomina Praça Pública.

**MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Praça JOANA BARROS NOVAES CARVALHO – Dona Nanô”, a praça pública localizada na Rua Cel. José Gonçalves Torres, em frente à residência da homenageada.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 29 de dezembro de 2021.

  
**ROSANGELA DE MOURA MANICÓBA NOVAES FERRAZ**

PREFEITA

Rosângela de Moura M. Ferraz  
Prefeita  
CPF: 193.293.184-87

